

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Apucarana, CNPJ 75.771.253/0001-68
Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 01/06/2020.

Protocolo nº: 16.617.021-4.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 01/06/2020 a 31/05/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

90756/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 16/09/2020.

Protocolo nº: 16.636.453-1.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 16/09/2020 a 15/09/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90761/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniadas: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Bandeirantes, CNPJ 78.037.595/0001-47; e, Município de Bandeirantes, CNPJ 76.235.753/0001-48

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 31/08/2020.

Protocolo nº: 16.609.007-5.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 31/08/2020 a 30/08/2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente da Jucepar

90757/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Jacarezinho - ACIIA, CNPJ 76.097.989/0001-65

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 19/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 17/07/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Ana Carla Bartolini Molini Ferrari, Presidente da ACIIA.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90740/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniadas: Associação Comercial e Empresarial de Bela Vista, CNPJ 78.961.422/0001-10; e, Município de Bela Vista do Paraíso, CNPJ 76.245.067/0001-58

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 04/08/2020.

Protocolo nº: 16.625.287-3.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 04/08/2020 a 03/08/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90752/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina - ACINOL, CNPJ 78.195.187/0001-13

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Nylían Maria Machado Giuffrida Mathias, Presidente da ACINOL.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90745/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Município de Cambé, CNPJ 75732057000184.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 01/09/2020.

Protocolo nº: 16.612.456-5.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 01/09/2020 a 31/08/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90758/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de São João - ACESJ, CNPJ 77.744.738/0001-98

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 19/12/2019, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em estrutura de impulso ao desenvolvimento socioeconômico da região onde se situa.

Data de rescisão: 31/05/2020.

Signatários: Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente da Jucepar; e, Odi José Manfroí, Presidente da ACESJ.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90749/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniadas: Associação Comercial e Empresarial de Nova Londrina, CNPJ 78.195.187/0001-03; e, Município de Nova Londrina, CNPJ 81.044.894/0001-04.

Objeto: Propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos.

Data da assinatura: 30/07/2020.

Protocolo nº: 16.581.418-5.

Vigência: 60 (sessenta) meses, de 30/07/2020 a 29/07/2025.

Bruno Purckote Gonçalves
Coordenadoria de Administração/Jucepar

90759/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

Conveniente: Junta Comercial do Paraná – Jucepar / CNPJ 77.968.170/0001-99.

Conveniada: Associação Comercial e Empresarial de Ubitatã, CNPJ 77.846.517/0001-20

Objeto: Rescisão de convênio firmado em 29/03/2016, cujo objeto é propiciar as condições técnicas e legal para implementação da parceria entre JUCEPAR e a entidade CONVENIADA, visando a Prestação de Serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, possibilitando a simplificação, desconcentração, desburocratização e rapidez dos procedimentos relativos aos atos de registro e arquivamento na JUCEPAR, constituindo-se em